



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Prefeito

**OF. CM. N° 594/23**  
(Controle n° 711/2023)

Mogi Mirim, 14 de agosto de 2023.

À Ilma. Sra.  
**JOELMA FRANCO DA CUNHA**  
Vereadora da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 475/2023

Senhora Vereadora,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Meio Ambiente, conforme documento que segue acostado ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,  
subscrevo-me cordialmente.

  
**MAURO NUNES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete



Processo Controle nº 711/2023 – Ind: 475/2023

Data: 27/06/2023

Interessado: Vereadora Joelma Franco da Cunha

Assunto: Adoção de medidas necessárias para evitar casos de febre maculosa, bem como o controle populacional das capivaras no âmbito do município.

Para: Gabinete do Prefeito

Prezado senhora,

Em atenção à solicitação da nobre Vereadora, Joelma Franco da Cunha, referente as medidas necessárias para evitar febre maculosa e controle populacional das capivaras.

Informamos que a administração municipal, desde meados de junho de 2015, vem monitorando estes animais silvestres, seguindo as diretrizes da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Tais providências já foram tomadas pela Municipalidade e pela Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN, como:

Estimativa populacional das capivaras presentes nas áreas de interesse, Realização de Pesquisa Acarológica na área pela **SUCEN** em 21/08/15 e 31/08/15, de acordo com solicitação via ofício da então Secretaria de Sustentabilidade Ambiental nº21/2015, Instalação pela Prefeitura de placas informativas seguindo as recomendações técnicas da **SUCEN**, informando a população sobre a presença do carrapato, e pedido para Manejo in situ de animais silvestre, este já em fase de contratação de empresa especializada.

A investigação acarológica foi realizado pela **SUCEN** em 2015, para definir a situação dos roedores que estão nas Lagoas do Complexo Lavapés, quanto à presença do carrapato do gênero *Amblyomma*, popularmente conhecido como “Carrapato Estrela” e a área foi classificada como: **ÁREA PREDISPOSTA** para Febre Maculosa Brasileira – FMB, em 2022 esta área foi reclassificada para **ÁREA DE TRANSMISSÃO** de Febre Maculosa, apresentando risco a saúde humana.

Informamos que o pedido de **Autorização de Manejo in situ de animais silvestre**, para realização de manejo da população das capivaras, foi iniciado por meio do Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre – GeFau, contudo as capivaras que vivem nos arredores das Lagoas do Complexo Lavapés são animais silvestres de vida





livre, não podem ser capturadas e permanecerão em seu *habitat* até que se mostre realmente necessário seu manejo.

A secretaria de Meio Ambiente monitora frequentemente a população de capivaras, tendo sido computados na última contagem em 27/07/2023, 13 indivíduos.

Esperamos ter atendido a solicitação de Vsa e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mogi Mirim, 01 de agosto de 2023.

**SANDRO HENRIQUE DA SILVA**  
Engenheiro Ambiental

**MARCELO Ap. B. DE FARIA**  
Engenheiro Ambiental

**OBERDAN QUAGLIO ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente